



São Paulo, 12 de maio de 2020

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a determinação regimental constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

CONSIDERANDO que este mandato recebeu inúmeros pedidos dos munícipes, do Conselho Participativo Municipal e do Comitê em Defesa do Hospital Sorocaba;

REQUEIRO, na forma regimental, que seja apresentada ao Secretário de Saúde Edson Aparecido:

- a) Ofício do Conselho Participativo Municipal; (Anexo neste email)
- b) Autorização para realização urgente de vistoria aos pavimentos desocupados do Hospital Sorocabana, por membros do CPM Lapa e, com base no Art. 3º e 4º do Decreto Municipal 59.023/2019, também de profissionais voluntários da Engenharia e da Arquitetura e também membros da comissão de saúde da Câmara Municipal de São Paulo.

Ainda, em cumprimento ao artigo 11, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, importante destacar que o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento.

Vereador
Celso Giannazi - PSOL